



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2025

PROCESSO Nº 145/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O Município de Cabo Verde, inscrito no CNPJ nº 17.909.599/0001-83, com sede na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, Cabo Verde, MG, representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. Cláudio Antônio Palma, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2025, Processo Administrativo n.º 145/2025, RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ n.º 25.341.162/0001-14, situada na RUA DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, nº 225, bairro RECREIO, LONDRINA - PR, representada pela Sra. CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA, CPF n.º 038.***.***-70, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 011/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Aquisição de materiais e equipamentos ambulatoriais**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta ANEXA.

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 295.679,83 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais, oitenta e três centavos)

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Cabo Verde por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Cabo Verde na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Cabo Verde (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Cabo Verde procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Cabo Verde e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Cabo Verde procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Cabo Verde atualizará o preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Cabo Verde (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CLAUDIO ANTONIO

PALMA:440417306

78

Cabo Verde, 15/12/2025.

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ANTONIO

PALMA:44041730678

Dados: 2025.12.22 14:25:13
-03'00'

Cláudio Antônio Palma

Prefeito

CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

TESTEMUNHAS

CPF

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

AV.OSCAR ORNELAS, 152

CNPJ : 17909599/0001-83

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000145/25 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Licit. : 21
Proc. Administrativo : 145/2025 Nº Controle Ata : Prazo de Validade : 15/12/2026
Objeto / Descrição : MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 15/12/2026

Fornecedor / Proponente : 13542 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM

Centro de Custo : 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
2	013.000.540	ABRIDOR DE BOCA ADULTO		UN	100	3,69	369,00	0	0	100	46,37
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	3,69	369,00
4	013.000.258	ACIDO FOSFORICO 37,5%		UN	120	1,06	127,20	0	0	120	46,46
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	1,06	127,20
5	206.000.152	ACIDO FOSFORICO(CONDICIONADOR)		UN	250	3,15	787,50	0	0	250	46,43
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	3,15	787,50
6	013.000.306	ADESIVO COM TAMPA FLIP-TOP		UN	300	95,91	28.773,00	0	0	300	0,00
		3M SINGE BOND 2			Quantidade			0,00	0,00	95,91	28.773,00
13	013.000.204	ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE		PT	1000	2,28	2.280,00	0	0	1000	46,35
		MAXCLEAN			Quantidade			0,00	0,00	2,28	2.280,00
15	013.000.711	ALICATE ORTODÔNTICO N°120 WEINGART		UN	8	104,25	834,00	0	0	8	0,00
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	104,25	834,00
19	013.000.647	ANESTESICO LIDOCAINA		CX	300	123,50	37.050,00	0	0	300	46,23
		DFL			Quantidade			0,00	0,00	123,50	37.050,00
23	013.000.041	ANESTESICO MEPIVACAINA 3%		CX	150	158,88	23.832,00	0	0	150	46,33
		DFL			Quantidade			0,00	0,00	158,88	23.832,00
27	206.000.138	APLICADOR DESCARTAVEL BRUSH.		UN	170	8,14	1.383,80	0	0	170	45,73
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	8,14	1.383,80
28	013.000.207	APLICADOR HIDROXIDO DE CALCIO		UN	35	5,90	206,50	0	0	35	1,67
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	5,90	206,50
30	206.000.116	ARCO DE YOUNG ODONTOLOGICO		UN	30	6,98	209,40	0	0	30	0,85
		INDUSBELLO			Quantidade			0,00	0,00	6,98	209,40
37	013.000.188	BROCA 1011		UN	200	2,00	400,00	0	0	200	4,76
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	400,00
39	013.000.189	BROCA 1012		UN	200	2,00	400,00	0	0	200	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	400,00
40	013.000.279	BROCA 1013 HL		UN	250	2,00	500,00	0	0	250	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	500,00
41	013.000.310	BROCA 1014		UN	140	2,00	280,00	0	0	140	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	280,00
43	013.000.146	BROCA 1032		UN	300	2,00	600,00	0	0	300	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	600,00
44	013.000.129	BROCA 1190F		UN	300	2,00	600,00	0	0	300	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	600,00
45	013.000.137	BROCA 1191		UN	300	2,00	600,00	0	0	300	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	600,00
46	013.000.171	BROCA 2135		UN	300	2,00	600,00	0	0	300	49,11
					Quantidade						

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000145/25 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **Nº Mod. PAA :** 16
Proc. Administrativo : 145/2025 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 15/12/2026
Objeto / Descrição : MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 15/12/2026

Fornecedor / Proponente : 13542 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM

Centro de Custo : 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Percentual Vlr. Saldo Total
					Quantidade			0,00	0,00	2,00	600,00
47	013.000.130	3R/MICRODONT BROCA 2135F		UN	300	2,00	600,00	0	0	300	49,11
48	013.000.177	3R/MICRODONT BROCA 3101		UN	200	2,00	400,00	0,00	0,00	2,00	600,00
		3R/MICRODONT			Quantidade			0	0	200	49,11
49	013.000.277	3R/MICRODONT BROCA 3118 TIPO CHAMA		UN	200	2,00	400,00	0,00	0,00	2,00	400,00
		3R/MICRODONT			Quantidade			0	0	200	49,11
50	013.000.131	3R/MICRODONT BROCA 3118F		UN	200	2,00	400,00	0,00	0,00	2,00	400,00
		3R/MICRODONT			Quantidade			0	0	200	49,11
51	013.000.179	3R/MICRODONT BROCA 3168		UN	200	2,00	400,00	0,00	0,00	2,00	400,00
		3R/MICRODONT			Quantidade			0	0	200	49,11
52	013.000.132	3R/MICRODONT BROCA 3168F		UN	200	2,00	400,00	0,00	0,00	2,00	400,00
		3R/MICRODONT			Quantidade			0	0	200	49,11
53	013.000.133	3R/MICRODONT BROCA 3195F		UN	200	2,00	400,00	0,00	0,00	2,00	400,00
		3R/MICRODONT			Quantidade			0	0	200	49,11
54	013.000.180	3R/MICRODONT BROCA 3216		UN	200	2,00	400,00	0,00	0,00	2,00	400,00
		3R/MICRODONT			Quantidade			0	0	200	49,11
55	206.000.107	3R/MICRODONT BROCA ALTA ROTACAO 1011.		UN	200	2,00	400,00	0,00	0,00	2,00	400,00
		3R/MICRODONT			Quantidade			0	0	200	49,11
56	206.000.108	3R/MICRODONT BROCA ALTA ROTACAO 1012.		UN	200	2,00	400,00	0,00	0,00	2,00	400,00
		3R/MICRODONT			Quantidade			0	0	200	49,11
61	013.000.275	3R/MICRODONT BROCA CARBIDE N 08		UN	200	5,65	1.130,00	0,00	0,00	2,00	0,00
		E.H KAVO KERR			Quantidade			0,00	0,00	5,65	1.130,00
62	013.000.210	3R/MICRODONT BROCA CONE INVERTIDO 1034		UN	300	2,00	600,00	0	0	300	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	600,00
63	013.000.588	3R/MICRODONT BROCA CONE INVERTIDO 1035		UN	85	2,00	170,00	0	0	85	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	170,00
64	013.000.295	3R/MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3168		UN	200	2,00	400,00	0	0	200	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	400,00
65	013.000.668	3R/MICRODONT BROCA DIAMANTADA N 1013		UN	200	2,00	400,00	0	0	200	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	400,00
66	013.000.666	3R/MICRODONT BROCA DIAMANTADA N 1034		UN	200	2,00	400,00	0	0	200	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	400,00
67	013.000.205	3R/MICRODONT BROCA ESFERICA 1015		UN	200	2,00	400,00	0	0	200	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	400,00
68	013.000.206	3R/MICRODONT BROCA ESFERICA 1016		UN	200	2,00	400,00	0	0	200	49,11
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	2,00	400,00
70	013.000.135	3R/MICRODONT BROCA MULTILAMINADA 7801		UN	200	17,41	3.482,00	0	0	200	0,00
		E.H KAVO KERR			Quantidade			0,00	0,00	17,41	3.482,00
71	013.000.138	3R/MICRODONT BROCA MULTILAMINADA 9214FF		UN	200	18,40	3.680,00	0	0	200	46,40
		E.H KAVO KERR			Quantidade			0,00	0,00	18,40	3.680,00
72	013.000.134	3R/MICRODONT BROCA MULTILAMINADA FG		UN	200	17,66	3.532,00	0	0	200	0,00
		E.H KAVO KERR			Quantidade			0,00	0,00	17,66	3.532,00
74	013.000.253	3R/MICRODONT BRUNIDOR DUPLO TIPO Z		UN	35	11,00	385,00	0	0	35	0,00
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	11,00	385,00
75	013.000.252	3R/MICRODONT BRUNIDOR SIMPLES N 33		UN	35	5,90	206,50	0	0	35	46,36

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000145/25 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **Nº Mod. PAA :** 21
Proc. Administrativo : 145/2025 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 15/12/2026
Objeto / Descrição : MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 15/12/2026

Fornecedor / Proponente : 13542 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM

Centro de Custo : 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Percentual Vlr. Saldo Total
					Quantidade			0,00	0,00	5,90	206,50
77	013.000.251	BRUNIDOS SIMPLES N 29		UN	35	5,90	206,50	0	0	35	46,36
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	5,90	206,50
84	206.000.144	CARIOSTATICO FRASCO 10ML.		UN	85	19,43	1.651,55	0	0	85	46,40
		IODONTOSUL			Quantidade			0,00	0,00	19,43	1.651,55
87	206.000.113	CIMENTO ODONTOLOGICO FOSFATO, SS WHITE		UN	50	18,73	936,50	0	0	50	46,41
					Quantidade			0,00	0,00	18,73	936,50
88	206.000.153	CIMENTO ODONTOLOGICO(FOSFATO) SS WHITE		UN	100	17,48	1.748,00	0	0	100	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	17,48	1.748,00
89	206.000.154	CIMENTO ODONTOLOGICO(FOSFATO). SS WHITE		UN	100	17,48	1.748,00	0	0	100	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	17,48	1.748,00
90	206.000.131	CIMENTO ODONTOLOGICO. SS WHITE		UN	85	17,48	1.485,80	0	0	85	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	17,48	1.485,80
93	013.000.612	COLHER DE DENTINA		UN	50	5,90	295,00	0	0	50	46,36
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	5,90	295,00
94	013.000.269	COLTOSOL POTE 20 GRAMAS SS WHITE		UN	200	8,82	1.764,00	0	0	200	0,00
					Quantidade			0,00	0,00	8,82	1.764,00
100	013.000.642	CREME DENTAL INFANTIL FREEDENT		UN	5000	1,73	8.650,00	0	0	5000	46,44
					Quantidade			0,00	0,00	1,73	8.650,00
102	013.000.211	CUNHA ODONTOLOGICA		CX	100	7,90	790,00	0	0	100	28,18
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	7,90	790,00
103	013.000.043	CURETA GOLDMAN-FOX N 4		UN	20	14,75	295,00	0	0	20	0,00
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	14,75	295,00
125	013.000.566	ESPONJA HEMOSTATICA		CX	50	35,50	1.775,00	0	0	50	46,42
		MAQUIRA			Quantidade			0,00	0,00	35,50	1.775,00
127	206.000.145	EVIDENCIADOR DENTAL PARA PLACA IODONTOSUL		UN	300	4,00	1.200,00	0	0	300	5,88
					Quantidade			0,00	0,00	4,00	1.200,00
128	013.000.213	EXPLORADOR DUPLO N 5		UN	50	9,60	480,00	0	0	50	0,00
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	9,60	480,00
129	013.000.113	EXTIRPA NERVOS		UN	100	23,44	2.344,00	0	0	100	0,00
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	23,44	2.344,00
131	206.000.049	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL. CARESTREAM		CX	300	247,87	74.361,00	0	0	300	46,40
					Quantidade			0,00	0,00	247,87	74.361,00
134	206.000.130	FIO DENTAL 500 METROS. PREDENT		UN	3000	7,62	22.860,00	0	0	3000	4,75
					Quantidade			0,00	0,00	7,62	22.860,00
135	206.000.146	FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. BIODINAMICA		UN	50	15,44	772,00	0	0	50	46,39
					Quantidade			0,00	0,00	15,44	772,00
136	206.000.137	FITA BANDA MATRIZ METALICA 0,5		UN	170	1,19	202,30	0	0	170	46,64
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	1,19	202,30
137	206.000.142	FITA BANDA MATRIZ 0,7.		UN	150	1,20	180,00	0	0	150	48,94
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	1,20	180,00
138	206.000.133	FITA TRANSPARENTE POLIESTER		UN	300	0,99	297,00	0	0	300	46,49
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	0,99	297,00
141	013.000.042	FOICE GOLDMAN-FOX N 1		UN	20	16,50	330,00	0	0	20	0,00
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	16,50	330,00
147	206.000.134	FORMOCRESOL 10ML.		UN	200	10,87	2.174,00	0	0	200	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000145/25 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Licit. : 21
 Proc. Administrativo : 145/2025 Nº Controle Ata : Prazo de Validade : 15/12/2026
 Objeto / Descrição : MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 15/12/2026

Fornecedor / Proponente : 13542 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM

Centro de Custo : 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
					Controle de Saldo Por			Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
					Quantidade			0,00	0,00	10,87	2.174,00
171	206.000.020	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N-W2A		UN	50	5,20	260,00	0	0	50	49,27
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	5,20	260,00
174	206.000.147	HEMOSTATICO LOCAL 10ML		UN	50	12,78	639,00	0	0	50	0,00
		BIODINAMICA			Quantidade			0,00	0,00	12,78	639,00
176	206.000.262	INDICADOR BIOLOGICO		CX	120	37,50	4.500,00	0	0	120	0,00
		DTECH 24H			Quantidade			0,00	0,00	37,50	4.500,00
177	014.000.577	INDICADOR QUIMICO CLASSE V		CX	100	53,60	5.360,00	0	0	100	46,40
		DTECH 24H			Quantidade			0,00	0,00	53,60	5.360,00
178	206.000.139	ODOFORMIO 10 GRAMAS.		UN	50	26,43	1.321,50	0	0	50	0,00
		KDENT			Quantidade			0,00	0,00	26,43	1.321,50
184	206.000.141	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL.		UN	120	50,99	6.118,80	0	0	120	46,33
		MAQUIRA			Quantidade			0,00	0,00	50,99	6.118,80
189	206.000.014	LENCOL DE BORRACHA		UN	200	21,45	4.290,00	0	0	200	46,42
		ANGELUS			Quantidade			0,00	0,00	21,45	4.290,00
205	013.000.234	MOLDEIRA DESCARTAVEL DUPLA		PT	60	62,94	3.776,40	0	0	60	46,40
		BIODINAMICA			Quantidade			0,00	0,00	62,94	3.776,40
208	198.000.110	OCULO DE PROTECAO COM LENTE.		UN	30	6,63	198,90	0	0	30	0,00
		FM			Quantidade			0,00	0,00	6,63	198,90
209	013.000.218	OLEO LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO		FR	120	15,95	1.914,00	0	0	120	46,39
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	15,95	1.914,00
210	013.000.217	OXIDO DE ZINCO PO		FR	150	4,94	741,00	0	0	150	46,48
		SS WHITE			Quantidade			0,00	0,00	4,94	741,00
214	013.000.067	PARAMONOCLOROFENOL CANFORA		UN	50	8,36	418,00	0	0	50	0,00
		BIODINAMICA			Quantidade			0,00	0,00	8,36	418,00
216	013.000.355	PEDRA POMES		PT	50	3,89	194,50	0	0	50	43,46
		IODONTOSUL			Quantidade			0,00	0,00	3,89	194,50
217	013.000.707	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA P/ ALGODÃO N°317		UN	30	6,60	198,00	0	0	30	46,12
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	6,60	198,00
220	013.000.272	PINCEL MICROBRUSH FINO		PT	100	8,04	804,00	0	0	100	46,40
		3R/MICRODONT			Quantidade			0,00	0,00	8,04	804,00
223	013.000.105	PONTA DE ASPIRACAO ENDODONTICA		UN	100	27,45	2.745,00	0	0	100	0,00
		BIODONT SSPLUS			Quantidade			0,00	0,00	27,45	2.745,00
234	013.000.264	PRENDEDOR DE BABADOR JACARE		UN	30	3,89	116,70	0	0	30	46,34
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	3,89	116,70
239	013.000.091	RESINA A1 FOTOPOLIMERIZAVEL		UN	60	36,23	2.173,80	0	0	60	0,00
		3M Z100			Quantidade			0,00	0,00	36,23	2.173,80
243	013.000.219	RESINA A3		UN	100	12,88	1.288,00	0	0	100	46,33
		FGM/LLIS			Quantidade			0,00	0,00	12,88	1.288,00
244	013.000.630	RESINA A3,5 FOTOPOLIMERIZAVEL		UN	36	12,88	463,68	0	0	36	46,33
		FGM/LLIS			Quantidade			0,00	0,00	12,88	463,68
253	206.000.126	REVELADOR RADIOGRAFICO.		UN	300	7,88	2.364,00	0	0	300	42,69
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	7,88	2.364,00
258	013.000.094	SACHES DE BICARBONATO DE SODIO		UN	200	39,49	7.898,00	0	0	200	0,00
		IODONTOSUL			Quantidade			0,00	0,00	39,49	7.898,00
264	013.000.303	SONDA PERIODONTAL MILLIMETRADA		UN	20	11,35	227,00	0	0	20	46,28

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000145/25

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

Nº Proc. Administrativo : 145/2025

Nº Controle Ata :

Objeto / Descrição : MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Nº Mod. PAAE : 21

Prazo de Validade : 15/12/2026

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 15/12/2026

Fornecedor / Proponente : 13542 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM
Centro de Custo : 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Percentual Vlr. Saldo Total
					Controle de Saldo Por						
					Quantidade			0,00	0,00	11,35	227,00
268	013.000.097	TACA DE BORRACHA		UN	200	0,79	158,00	0	0	200	42,75
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	0,79	158,00
269	206.000.112	TAMBOREL P/ LIMAS ENDODONTICAS		UN	50	12,00	600,00	0	0	50	46,67
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	12,00	600,00
274	206.000.143	TIRA DE ACO 4MM.		UN	100	5,00	500,00	0	0	100	39,39
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	5,00	500,00
275	013.000.292	TIRA DE LIXA POLIESTER		CX	80	8,10	648,00	0	0	80	41,09
		IMPLA			Quantidade			0,00	0,00	8,10	648,00
Total Registro de Preços (Inicial) :							295.679,83	Saldo Total:		295.679,83	